*Contrato administrativo nº 81/2018*

 **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

*Que Fazem*

**CONTRATANTE**: **Município de Muitos Capões**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Dorval Antunes Pereira, 950, Estado do Rio Grande do Sul, CGC/MF nº 01.621.714/0001-80, representado pela Prefeita Municipal, Rita de Cássia Campos Pereira.

**CONTRATADA**: **GENTE SEGURADORA S/A,** estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02.

 Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 62/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO de vigência –** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato Administrativo para o período de 09/07/2019 a 08/07/2020, nos termos da cláusula quarta da Avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA -– das DEMAIS CLÁUSULAS –** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor com 02 (duas) testemunhas.

Muitos Capões, em 25 de junho de 2019.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES GENTE SEGURADORA S/A Rita de Cássia Campos Pereira** CONTRATADA

Prefeita Municipal

Fiscal do Contrato Visto do Procurador (a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_